



EDITAL Nº 090 – CRCA/UNIFESSPA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2018 – PSS 2018.3 (1ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no 3º Processo Seletivo Simplificado de 2018 (PSS 2018-3), objeto do Edital Nº 007/2018 UNIFESSPA, de 06 de agosto de 2018, a comparecerem no dia, local e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA / IEX	11/09/2018	08h – 12h 14h -17h	CAMPUS / SÃO FÉLIX DO XINGU
ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO / IEA	11/09/2018	08h – 12h 14h -17h	CAMPUS / SANTANA DO ARAGUAIA

**ENDEREÇO:**

**CAMPUS DE SÃO FÉLIX DO XINGU:** Travessa Manoel Antônio dos Santos, S/N Quadra 52, Bairro Centro.

**Cidade:** São Félix do Xingu, Estado: Pará

**CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA:** Rua Geraldo Ramalho, S/N, Bairro Centro.

**Cidade:** Santana do Araguaia, Estado: Pará

**1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL**

- 1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

**1.2 DOCUMENTOS**

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 10 de setembro de 2018, às 12h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;



- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 2.3 O candidato faltoso terá um prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), a partir da data da habilitação, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Nesse caso, deverá formalizar a sua justificativa no CRCA (Marabá) ou no Instituto de Estudos do Xingu – IEX (São Félix do Xingu) para os candidatos de Ciências Biológicas e no Instituto de Engenharia do Araguaia – IEA (Santana do Araguaia) para os candidatos de Engenharia Civil, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa.
- 2.4 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA (Marabá) ou no Instituto de Estudos do Xingu – IEX (São Félix do Xingu) para os candidatos de Ciências Biológicas e no Instituto de Engenharia do Araguaia – IEA (Santana do Araguaia) para os candidatos de Engenharia Civil, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 2.5 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 2.6 **O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.**
- 2.7 Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



- 3.1 O CRCA publicará, até o dia **13 de setembro de 2018**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.
- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://www.crca.unifesspa.edu.br> a convocação nas demais chamadas, se houver, a efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.
- 3.3 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.4 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 05 de setembro de 2018.

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



**ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N.º 090– CRCA/UNIFESSPA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

<b>SÃO FÉLIX DO XINGU – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA - VESPERTINO</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
151001758645	DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS
201001974080	VALERIA LERISA DE AZEVEDO SOUZA
151002342993	EMANUELA LIRA MILHOMEM
151001973769	RODRIGO SILVA DE SOUSA
171061325725	ANDRESSA DE ANANIAS FRANCO
131056561632	DANIEL CAMPELO MACEDO
111015307192	AMANDA SUERLY INÁCIO DA SILVA
161050360825	WERICA RAYANE PEREIRA BARBOSA
171011347225	ALVINO FERREIRA BARBOSA NETO
171016885179	LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA
201003944466	HELIO PEREIRA PESSOA JUNIOR
171034270784	TAYANNE MAYARA SOUSA SOARES
161058066937	FERNANDO DE SOUZA BRITO
171064656357	LENICE DIVINA RAMOS BEZERRA
131038950622	LUCIANA SOARES PEREIRA
171045189270	RAILENE CARVALHO DA SILVA
161050049808	JULIANA MENDES MARTINS DE ASSUNÇÃO
161013530142	PABLO PEREIRA GAMA
120125626135	NATALIA LOBATO DA SILVA
171018543339	LUEILA FLÁVIA MIRANDA DE JESUS
151005841390	WENIDA STEFANY SOUZA DOS SANTOS
201002283343	ALVINO FERREIRA BARBOSA FILHO
151004357325	LUAN FELIPE DE SOUSA FARIAS
171054211841	RAQUEL FLORIANO CARDOSO
151000606152	CLAUDIA LUCIA LOPES DE CARVALHO
171053425665	LAUREM KAROLINE SILVA SANTANA
171037082236	JAiany DOS SANTOS GOMES
151005198941	BRYAN LUCAS STEFANINI FERNANDES
151004316437	CLAUDETE SILVA SANTOS OLIVEIRA
171027351344	LIDIA BARBOSA SILVA
131050788155	RENATA MATOS SILVA
171031894313	TYALHITA SANARA OLIVEIRA SANTOS
141059458481	LUIZ JUNIOR LEITE CARVALHO
171052416459	FÊNIX FARIAS DE SOUSA
171012027420	JOYCE MARIELLE FERREIRA NONATO




<b>SANTANA DO ARAGUAIA – ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - INTEGRAL</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
161006201297	EDGARD AUGUSTO NASCIMENTO RIBEIRO
131019679528	MAYANNE VIEIRA DE PAIVA
201002454641	FABIANO DA SILVA OLIVEIRA
201002661099	ALEX ALINE SILVA
171056122277	DIONE DA SILVA BARROS
171004229984	LUCAS GODOI DE OLIVEIRA
141063454185	ENIKELSON RIBEIRO DE JESUS
161081581183	JOÃO VICTOR PAIVA DA SILVA
120174662972	ACACIO BONFIM ARAUJO
111044976277	ISRAEL DOS SANTOS SILVA
151001437887	RAMON SALIN VASCONCELOS DA CRUZ
151002154976	FERNANDA DE CARVALHO
171016560863	SHEILA DIONISIO DOS SANTOS
171002163862	POLIANA PEREIRA ROMUALDO DA SILVA
131017937287	ROMERIO ALVES AGUIAR
171061019013	WEDEN JOSÉ SOUSA
141062711427	GABRIEL COSTA DOURADO




## ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





 <b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>CERTIFICADO DE DISPENSA</b> <b>DE INCORPORAÇÃO</b> <b>C S M</b>	FILIAÇÃO _____	
	PAI _____	
	MÃE _____	
	DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
RA _____	Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____	
	Cmt/Ch ou Dir _____	
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE		

 POLEGAR	
DISPENSADO	